



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7282

proec@ufabc.edu.br

EDITAL PROEC Nº 023/2017

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA A AÇÃO PJ033-2017 SINGULARIDADE SOMÁTICA – FORMAÇÃO E CRIAÇÃO EM DANÇA CONTEMPORÂNEA (NÚCLEO DANÇA ARTE FILOSOFIA DAAFI) APROVADO PELO PROGRAMA DE APOIO A AÇÕES DE CULTURA – PAAC 2017

Processo nº 23006.002398/2016-30

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), torna público o processo seletivo para bolsistas e voluntários para a ação PJ033-2017 SINGULARIDADE SOMÁTICA – FORMAÇÃO E CRIAÇÃO EM DANÇA CONTEMPORÂNEA (NÚCLEO DANÇA ARTE FILOSOFIA DAAFI) aprovada por esta Pró-reitoria.

DAS NORMAS GERAIS

Este edital é regido pela Portaria ProEC nº 013, de 04 de outubro de 2016, e encontra-se disponível na [página da ProEC](#).

DOS OBJETIVOS

O presente edital tem por objetivo regulamentar a seleção de bolsistas e voluntários para atuarem na ação PJ033-2017 SINGULARIDADE SOMÁTICA – FORMAÇÃO E CRIAÇÃO EM DANÇA CONTEMPORÂNEA (NÚCLEO DANÇA ARTE FILOSOFIA DAAFI) aprovada pelo Programa de Apoio a Ações de Cultura – PAAC 2017.

DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **17 a 20 de outubro de 2017**, mediante o preenchimento do [Formulário de Inscrição para Bolsista/Voluntário](#).

Além das informações pessoais, no formulário acima indicado o(a) candidato(a) deverá escrever uma carta de intenções na qual exporá de forma clara, coerente e concisa as razões que o (a) motivaram a concorrer no processo seletivo e a participar da ação, respeitando as normas ortográficas vigentes e a quantidade máxima de 500 caracteres (incluindo espaços).

A inscrição do(a) discente neste processo seletivo implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

A ProEC não se responsabiliza por erros cometidos pelo(a) discente no ato do preenchimento do formulário de inscrição, bem como por requerimentos de inscrição não efetivados por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

DA SELEÇÃO DOS ALUNOS

A seleção do alunos inscritos será de responsabilidade do coordenador da ação e deverá ocorrer no prazo entre 24 a 27 de outubro de 2017. A ProEC publicará a lista dos(as) discentes selecionados(as) de acordo com a classificação enviada pela coordenação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7282
proec@ufabc.edu.br

A seleção será composta de duas fases:

1ª fase (eliminatória) – análise da carta de intenções encaminhada pelo candidato(a) no ato da inscrição.

2ª fase (eliminatória e classificatória) – entrevista com a coordenação da ação.

As convocações referentes à seleção serão efetuadas por meio de mensagens eletrônicas enviadas pela coordenação da ação. O(A) discente deve se certificar que o endereço eletrônico indicado no ato da inscrição está correto e verificar se sua conta de *e-mail* pessoal não possui filtro “anti-spam” para o *e-mail* da UFABC (@ufabc.edu.br).

Somente poderão participar da seleção os(as) discentes que obedecerem todos os critérios para inscrição estabelecidos neste Edital e na Portaria ProEC nº 013, de 04 de outubro de 2016.

DAS BOLSAS

O bolsista receberá uma bolsa no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, cujo pagamento será feito até o 10º dia útil do mês subsequente ao da realização das atividades, por meio de depósito bancário na conta corrente individual do próprio **bolsista**, no Banco do Brasil.

As atividades do(a) **bolsista/voluntário(a)** totalizarão **10 (dez) horas** semanais, distribuídas a critério da coordenação da ação ou por ela determinado.

DAS VAGAS

A distribuição das vagas bem como o prazo de vigência das bolsas disponibilizadas por meio deste edital encontram-se disponível na tabela 1.

As vagas para voluntários(as) serão disponibilizadas a critério da coordenação da ação.

Tabela 1 – Das Vagas

Nº DA AÇÃO AÇÃO DE CULTURA	COORDENADOR	VAGAS PARA BOLSAS	DURAÇÃO (meses) - BOLSAS/ VOLUNTARIA DO
PJ033-2017 SINGULARIDADE SOMÁTICA – FORMAÇÃO E CRIAÇÃO EM DANÇA CONTEMPORÂNEA (NÚCLEO DANÇA ARTE FILOSOFIA DAAFI)	Profº Dr. Carlos Eduardo Ribeiro	02	Novembro e dezembro (02 meses)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7282
proec@ufabc.edu.br

Havendo necessidade nas ações e disponibilidade de recursos, poderá ser prorrogado o prazo de vigência das bolsas e/ou aumento do número de vagas para bolsistas a critério da coordenação.

No caso de aumento de vagas, serão utilizados os mesmos critérios indicados no Art.24 da Portaria ProEC nº 013, de 04 de outubro de 2016, quais sejam:

- a) prioritariamente pelo aluno voluntário da mesma ação, mediante critério do coordenador;*
- b) por qualquer outro aluno inscrito e aprovado no processo seletivo na mesma ação;*
- c) mediante abertura de um novo edital.*

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA/COMPROMISSO

A divulgação da lista dos discentes selecionados será publicada no dia **31 de outubro de 2017, até as 18h**, na página da ProEC.

Os(As) discentes selecionados(as) para atuar como bolsista ou voluntário assinarão o Termo de Outorga ou Compromisso, nos dias **04 e 05 de novembro de 2017**.

Os(As) discentes selecionados(as) para atuar como bolsistas, deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia simples) no ato de assinatura do Termo de Outorga: RG; CPF, comprovante de titularidade de conta corrente ativa no Banco do Brasil (ex: cartão do banco) e atestado de matrícula atualizado.

Os(as) discentes selecionados(as) para atuarem como voluntários(as) deverão apresentar documento de identidade original no ato da assinatura do Termo de Compromisso.

Assinaturas fora do prazo acima estipulado serão permitidas mediante justificativas aceitas pela ProEC.

A critério da Pró-reitoria de Extensão e Cultura e/ou da coordenação da ação poderão ser solicitados outros documentos aos discentes bolsistas/voluntários(as).

Os(As) discentes iniciarão as atividades após as assinaturas dos Termos de Outorga ou Compromisso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7282
proec@ufabc.edu.br

DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Período de inscrição	17 a 20 de outubro de 2017
Seleção dos candidatos	24 a 27 de outubro de 2017
Publicação do resultado	31 de outubro de 2017
Assinatura do Termo de Outorga e Compromisso	04 a 05 de novembro de 2017

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Profº Drº Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo
Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7282
proec@ufabc.edu.br

Anexo 1 – O texto abaixo foi extraído da proposta original

PJ033-2017	SINGULARIDADE SOMÁTICA – FORMAÇÃO E CRIAÇÃO EM DANÇA CONTEMPORÂNEA (NÚCLEO DANÇA ARTE FILOSOFIA DAAFI)	PROFº DR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO
<p>A proposta reúne, sob a orientação dos eixos da formação, criação e proposição, um conjunto de ações que resgatam a corporalidade como modo de produção simbólica e de conhecimento. A formação na Educação somática (Técnica Klauss Vianna) permite um acesso renovado do corpo cujo fim é explorar as dimensões subjetivas e vivenciais da produção artística em dança. O desenvolvimento do projeto é tanto um modo de se apropriar subjetivamente do seu corpo como de expressá-lo na condição de produtor de sentido. Professores da rede de Educação, estudantes e docentes da UFABC, artistas da região poderão realizar na prática consciente do movimento dançado um novo elo consigo e com o outro.</p>		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7282
proec@ufabc.edu.br

Anexo 2 - Critérios para inscrição

1. Os critérios abaixo relacionados não excluem aqueles indicados no presente edital, em especial no art.3º da Portaria ProEc nº 013/2016 e são válidos para candidatos bolsistas e voluntários.
2. Os candidatos selecionados como bolsistas e voluntários para as ações de extensão, quando solicitados pela ProEC, deverão apresentar documentos que comprovem os critérios de inscrição, preferencialmente emitidos pela Secretaria de Graduação da UFABC no ato de assinatura do termo de outorga e compromisso.

Ação cultural		Critério para inscrição
PJ033-2017	SINGULARIDADE SOMÁTICA – FORMAÇÃO E CRIAÇÃO EM DANÇA CONTEMPORÂNEA (NÚCLEO DANÇA ARTE FILOSOFIA DAAFI)	- Ter disponibilidade para dar suporte às atividades de organização interna do projeto, sobretudo na comunicação visual e atividades de registro do projeto; - Ter imprescindivelmente disponibilidade para participação no projeto nas aulas de criação em dança nos seguintes dias e horários no campus São Bernardo: quarta 19h30min – 21h30 min e/ou quinta-feira 14h-16h.